

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Edital de Seleção 2016– Doutorado

A Coordenadora do Programa Pós-Graduação em FILOSOFIA da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2015**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO.

As inscrições se farão na Secretaria do Programa, na Av. Antônio Carlos, 6627, prédio da FAFICH, 4º andar, sala F-4057, CEP 31270-901 – Belo Horizonte / MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados, no horário de 13:30 às 17:00 horas, poderão ser obtidas informações complementares aos candidatos. Aceitar-se-ão também inscrições via SEDEX, desde que **postadas até o dia 02 de setembro de 2015**.

Contatos - Telefone: (31) 3409 5036, e-mail posfil@fafich.ufmg.br, página web <http://filosofia.fafich.ufmg.br/>

O valor da taxa para essa inscrição é de R\$ 118,98 (cento e dezoito reais e nove oitavas) conforme estabelece a Resolução Nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com os códigos indicados no **Anexo** deste Edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no curso. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no endereço www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, na Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José – Belo Horizonte, MG – telefone (31) 3409 8400.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **vinte e sete (27) vagas**, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016, com a seguinte distribuição entre as linhas de pesquisa do Programa: (i) Estética e Filosofia da Arte (4 vagas), (ii) Ética (3 vagas), (iii) Filosofia Política (4 vagas), (iv) Filosofia Antiga e Medieval (5 vagas), (v) Filosofia Moderna (3 vagas), (vi) Filosofia Contemporânea (4 vagas), (vii) Lógica, Ciência, Mente e Linguagem (4 vagas).

II – Dos Requisitos para a Inscrição. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- a)** formulário de inscrição, disponível na Secretaria e na página web do Programa; devidamente preenchido, acompanhado de uma (01) fotografia 3x4 cm;
- b)** comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- c)** cópia do diploma de graduação e de grau acadêmico superior, se houver, expedidos por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

d) *curriculum vitae*;

e) certidão de quitação eleitoral, a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de ser candidato brasileiro, e documentos exigidos pela legislação específica, no caso de estrangeiro;

f) prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro, e documentos exigidos pela legislação específica, no caso de estrangeiro;

g) cópia da certidão de nascimento ou de casamento, da carteira de identidade e do CPF, no caso de brasileiro, e documentos exigidos pela legislação específica, no caso de estrangeiro;

h) comprovante de residência;

i) candidatos estrangeiros deverão, ainda, comprovar conhecimento de língua portuguesa. Será aceita uma das seguintes comprovações: h.1 - certificado de aprovação em exame realizado pelo CENEX/FALE/UFMG para a Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas. Para informações sobre esse Exame, acesse www.letras.ufmg.br/cenex; h.2 - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). Para informações sobre esse Exame, acesse <http://portal.inep.gov.br/celpebras>; h.3 - outro certificado de conhecimento de língua portuguesa que será avaliado pelo Colegiado para o deferimento da inscrição;

j) quatro (04) exemplares do Projeto de Pesquisa, com indicação do nível (doutorado) e da inserção em uma das seguintes Linhas de Pesquisa do Programa: 1) Estética e Filosofia da Arte; 2) Ética; 3) Filosofia Política; 4) Filosofia Antiga e Medieval; 5) Filosofia Moderna; 6); Filosofia Contemporânea; 7) Lógica, Ciência, Mente e Linguagem. Informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis na página web do Programa. **Um (01) CD-Rom ou pendrive** contendo o texto do projeto em versão digital “.doc”, correspondendo exatamente à versão impressa, e identificado externamente com o título do projeto e a linha de pesquisa escolhida. Uma das cópias impressas do projeto deverá ter uma folha de rosto (que não conta como página) com o nome e assinatura do candidato e o título do projeto. No CD-Rom ou pendrive, gravar a folha de rosto em arquivo separado do projeto. O Projeto de Pesquisa deverá ter até 32.000 (trinta e dois mil) caracteres com espaços, em formato WORD, bibliografia incluída. Utilizar no corpo do texto espaço duplo e fonte Times New Roman 12, nas notas de pé de página utilizar espaço simples e fonte Times New Roman 10. O Projeto deverá conter: a) Título; b) Resumo (de até 10 linhas); c) Apresentação da Hipótese de Trabalho; d) Fundamentação da Hipótese; e) Bibliografia. O Projeto não poderá conter nenhuma forma de identificação do candidato, sob pena de sua desclassificação. O projeto também não deve indicar orientador. O projeto pode ser escrito numa das seguintes línguas: português, inglês ou espanhol.

Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Somente serão aceitos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital. A análise do pedido de inscrição será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, que examinará toda a documentação apresentada. O deferimento das inscrições será divulgado até o dia 14 de setembro de 2015, em lista afixada na Secretaria do Programa e na página web do Programa.

Após o deferimento da inscrição, a cada candidato será atribuído um número que identificará seu projeto de pesquisa durante a análise da primeira etapa, sendo vedada a identificação do candidato pelos examinadores.

III – Da Banca Examinadora. A 1ª etapa do Processo Seletivo ficará a cargo dos membros docentes do Programa vinculados à linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu. A avaliação da 2ª etapa ficará a cargo de uma banca examinadora designada pelo Colegiado do Programa, formada por três docentes. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e no site do Programa, até 48 horas antes do início da segunda etapa do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função candidatos inscritos neste concurso.

IV - Do Processo Seletivo. O exame de seleção constará de 2 etapas, sendo a primeira de caráter exclusivamente eliminatório e a segunda eliminatória e classificatória.

Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa, com efeito suspensivo sem prejuízo do recurso final. O resultado da segunda etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues, pessoalmente ou mediante procuração simples, no endereço e horário de atendimento externo especificados no preâmbulo deste Edital.

1ª Etapa. Avaliação do Projeto de Pesquisa. Os membros docentes da linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu avaliarão a qualidade, a clareza, a originalidade, a pertinência e a exequibilidade do projeto de pesquisa (no prazo máximo de 48 meses), sem atribuir nota. Os projetos aprovados serão considerados aptos a prosseguir para a segunda etapa. O resultado da primeira etapa será divulgado na Secretaria do Curso no dia **13 de outubro de 2015**, com a indicação do resultado “**aprovado**” ou “**não aprovado**”.

2ª Etapa. Arguição oral sobre o projeto de pesquisa. A banca examinadora composta de 3 docentes indicados pelo Colegiado avaliará a qualidade do projeto e a aptidão do candidato para desenvolvê-lo, incluindo o conhecimento das principais referências teóricas citadas no projeto. Serão avaliados a clareza dos objetivos propostos e o domínio da temática do projeto pelo candidato. A banca examinadora atribuirá a cada candidato duas notas em escala de 0 a 100: uma para o projeto de pesquisa e outra para a arguição, com pesos iguais. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter média igual ou superior a 70%. Esta etapa será realizada no período **de 23 a 27 de novembro de 2015**, na sala 4090 do prédio da FAFICH, de acordo com escala a ser divulgada pela Secretaria do Programa com 10 dias de antecedência.

Candidatos residentes fora do estado de Minas Gerais poderão fazer a arguição oral utilizando sistemas de videoconferência, desde que solicitado no ato da inscrição, com indicação do endereço eletrônico para a videoconferência. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e

imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

V – Do Resultado Final. A nota final será a nota da segunda etapa. Serão considerados aprovados os candidatos cujos projetos foram aprovados na primeira etapa e que obtiverem, no mínimo, 70% dos pontos distribuídos na segunda etapa. Os candidatos serão ordenados em seqüência decrescente da nota final, por linha de pesquisa, com a indicação de um dos resultados: “**reprovado**” ou “**aprovado, mas não-classificado**” ou “**aprovado e classificado**”. Serão admitidos no curso os candidatos aprovados e classificados dentro do limite das vagas ofertadas neste edital, por linha de pesquisa. Em caso de um ou mais candidatos terminarem empatados, o critério de desempate será a nota obtida na arguição sobre o projeto de pesquisa. Persistindo o empate, os critérios de desempate serão: primeiro, o graduado há mais tempo e segundo, o mais idoso. A divulgação da classificação final, com indicação das notas obtidas em cada etapa, será afixada na Secretaria do Curso no dia **03 de dezembro de 2015**.

O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de dez (10) dias, a contar da data de divulgação do resultado final. Durante o período para recurso, o candidato terá acesso às suas respectivas avaliações.

Os candidatos reprovados e os aprovados, mas não classificados deverão retirar, na Secretaria do Programa, a documentação apresentada na inscrição até 30 dias após a divulgação da homologação do resultado final do exame de seleção. Após este prazo, os documentos não retirados serão destruídos.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 16 de dezembro de 2015 até 31 de janeiro de 2016**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 25 de fevereiro de 2016**.

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 24 de fevereiro de 2016** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma, exceto aqueles emitidos em língua espanhola.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 24 de fevereiro de 2016**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do curso.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Em atendimento à Resolução Nº 08/2008, de 14 de outubro de 2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, os alunos de doutorado selecionados no exame de seleção de que trata este Edital deverão comprovar, **no prazo máximo de 24 meses a contar da primeira matrícula no curso**, conhecimento de duas línguas estrangeiras escolhidas entre o inglês, francês, alemão e italiano. Tal comprovação é requisito para a continuidade dos estudos no doutorado. Serão aceitos como comprovação de conhecimento de línguas estrangeiras os seguintes certificados de conhecimento que deverão ser entregues na Secretaria do Programa: **i)** Certificados de aprovação em exame de línguas estrangeiras exigidas neste edital realizados pelo CENEX-FALE/UFMG para a Área 3: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, há um prazo igual ou inferior a 3 (três) anos, com rendimento igual ou superior a 60%; **ii)** certificados de conhecimento obtidos nas instituições a seguir e dentro dos parâmetros especificados: a) língua inglesa: TOEFL (Test of English as a Foreign Language), teste com o resultado mínimo de 79-80 pontos se executado pela Internet, de 213 pontos se por computador ou de 550 pontos se em papel; IELTS (International English Language Test), com o mínimo de 6,0 pontos. Ambos os testes têm validade de 3 (três) anos; b) língua francesa: certificado da Aliança Francesa, com nota mínima de 70/100 pontos, com validade de 3 (três) anos; c) língua alemã: um dos seguintes certificados conferido pelo Goethe Institut: ZD ou MITTELSTUFENPRÜFUNG, com validade de 3 (três) anos; d) língua italiana: um dos seguintes certificados de Institutos de Cultura Italiana: CEL3, CILS Dois B2, PLIDA B2 com aproveitamento mínimo de 60%, com validade de 2 (dois) anos.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2015. Profa. Dra. Telma de Souza Birchal – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

ANEXO

Instruções para emissão da GRU – Guia de Recolhimento da União

Acesse o endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencha os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153287

Gestão: 15229 – Universidade Federal de Minas Gerais

O nome da Unidade é preenchido automaticamente pelo sistema.

Código do recolhimento: 28830-6

A descrição do recolhimento é preenchida automaticamente pelo sistema.

- Clique em avançar
- Na próxima tela, preencha apenas os campos obrigatórios:

CPF do contribuinte:

Nome do contribuinte:

Valor principal: R\$ 118,98

Valor total: R\$ 118,98

No último campo, selecione a opção "geração em PDF" e clique em "Emitir GRU".

Imprima a GRU e efetue o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.